



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 04/2022

Às quatorze horas do dia **dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet e presencialmente, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, estando virtualmente, as titulares senhoras Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto e Leila Vieira Marinho Ribeiro, ambas ativas, indicadas pelo Executivo, e o suplente Hudson Nunes de Marins, ativo indicado pelo Legislativo; presencialmente no IBASMA os senhores Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical e Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD, e as senhoras Juliana Santos Rocha e Bruna Rodrigues Leonardi respectivamente Assessora Técnica de Controle Interno e Chefe da Divisão de Contabilidade do IBASMA. O senhor Maciley iniciou agradecendo a presença, e questionando aos participantes o recebimento do Ofício e documentos complementares, o que foi confirmado por todos. O senhor prosseguiu apresentando o gráfico das despesas administrativas e previdenciárias do exercício corrente informando que os valores estão consolidados e os seus desdobramentos podem ser consultados a qualquer momento através do Portal da Transparência, observando que somente em maio apresentou despesas com investimentos devido a rentabilidades negativas das aplicações, e ressaltou que a despesa está muito aquém do limite estabelecido, o valor mensal da receita da taxa de administração é de aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais), o excedente é vertido para os investimentos para rentabilizar. Após apresentados os dados de despesas administrativas, o senhor Maciley seguiu com a evolução das despesas previdenciárias dos aposentados, que no mês de julho/22 apresentou o valor bruto de R\$ 3.692.413,78, composto por 1116 benefícios e 1070 beneficiários; já as despesas de pensões, apresentou no mês de julho/22 o valor bruto de R\$ 522.586,02, permanecendo no mesmo patamar de junho, composto por 255 benefícios e 282 dependentes. O senhor Maciley passou a palavra aos participantes, e devido à ausência de manifestações, prosseguiu discorrendo sobre a auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE-RJ, sob o número 035/2022, que foi recepcionada através de Ofício, com 12(doze) questionamentos, ressaltando a responsabilidade dos membros dos colegiados, demonstrado através do Anexo do Ofício do TCE-RJ, a solicitação dos itens 1 e 2, onde solicita a normativa com a relação e competência dos Colegiados e os integrantes com dados completos, nome completo, cpf, data de posse, representatividade, etc., respectivamente. Em seguida, o senhor

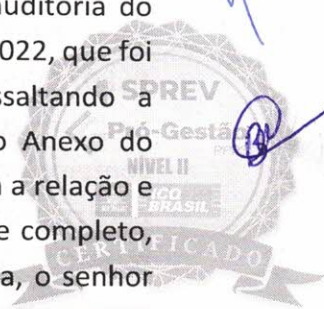
24/8/2022
5/10/22
Manoel Jesus da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



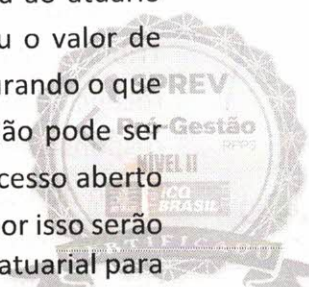


Maciley apresentou os itens 5 e 6, onde são requeridos a aprovação dos ativos garantidores (exceto investimentos e termos de parcelamentos) informados no Relatório Atuarial, e as atas de aprovação do Relatório Atuarial, ambos os itens também são de responsabilidade do Conselho de Administração. O senhor Maciley discorreu sobre a necessidade do entendimento da matéria, que pode ser obtida através de reuniões com o atuário, em busca pessoal, e no próprio curso de Capacitação dos Conselheiros a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto, e ainda que a alegação de desconhecimento perante o órgão de controle externo não se justifica, podendo gerar penalidades, inclusive para o atuário que é responsável solidário. Em seguida, o senhor Maciley discorreu sobre a importância dos Ativos Garantidores, que são recursos do Instituto reservados ao longo do tempo para suprimir uma possível ausência de recursos para pagamento das folhas dos beneficiários, sendo um dos apontamentos da auditoria do TCE-RJ, devido ao acréscimo considerável dos Ativos Garantidores de um ano para outro. A palavra foi passada para Juliana para explanação da motivação da realização de um novo estudo atuarial; com palavra, a senhora Juliana discorreu sobre os Ativos Garantidores, que serve para cobertura de folhas previdenciárias, e são compostos por: disponibilidades financeiras (dinheiro em caixa), aplicações financeiras que trazem retornos, créditos a receber e parcelamentos, em seguida, informou que no momento da realização do Cálculo, foi passado ao atuário o valor de todos os ativos do Instituto: o imobilizado que é o prédio e veículo, o almoxarifado, as disponibilidades financeiras, aplicações, parcelamentos, e divulgou os valores dos Ativos Garantidores em 2020, aproximadamente, R\$17.000.000,00 (dezessete milhões) e em 2021, aproximadamente, R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais). A senhora Juliana prosseguiu informando que essa diferença alertou o TCE-RJ, mas aconteceu que os valores dos parcelamentos, aproximadamente R\$53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) foram duplicados; os mesmos foram lançados em seu campo próprio, e também lançados dentro dos demais ativos, bens ou direitos, gerando o aumento valor desproporcional. O senhor Maciley pediu a palavra, e informou que esta situação gerou a sinalização para que o TCE-RJ fizesse os questionamentos, mas o valor divergente também afeta a resultado do estudo atuarial, sendo necessário ajustar os valores dos Ativos Garantidores, e como há uma previsão de redução dos valores, considera-se que o Déficit Atuarial será aumentado, o valor do atual do Déficit Atuarial, com data base 31/12/2021, é de aproximadamente R\$742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), em uma avaliação preliminar solicitada ao atuário com novos valores dos Ativos Garantidores, o Déficit Atuarial apresentou o valor de R\$807.000.000,00 (oitocentos e sete milhões de reais), o Instituto está apurando o que pode ser considerado como Ativos Garantidores, o imóvel do Instituto não pode ser contemplado, pois não está em nome do Ibasma (o Instituto está com processo aberto para regularização do imóvel), assim como o almoxarifado e outros itens, por isso serão retirados da relação dos Ativos Garantidores, e solicitado um novo estudo atuarial para

5/19/22
Maciley
Juliana

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]





retificação do atual, assim como o estudo de segregação de massas, podendo trazer um aumento do Déficit Atuarial. O senhor Maciley destacou que, mesmo com o aumento do Déficit Atuarial, as medidas adotadas ao longo dos exercícios de 2020 e 2021, o resultado foi positivo, obtendo a redução dos valores, que caso não fossem adotadas o Déficit Atuarial seria majorado, mesmo assim é um valor vultuoso e está sendo tratado e será levado ao conhecimento do Executivo as alternativas para saneamento do Déficit, por exemplo doação de imóveis que tragam rendimentos ao Instituto, retenção do imposto de renda, royalties, aportes, entre outras opções. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Leila Vieira Marinho Ribeiro, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 16 de agosto de 2022.

Lúcia Fernanda D. Ferreira Pinto
Membro Titular CONSAD

Leila Vieira Marinho Ribeiro
Membro Titular CONFIS

Manoel Jesus da Silva
Membro Titular CONSAD

Hudson Nunes de Marins
Membro Suplente CONSAD

Bruna Rodrigues Leonardi
Chefe da Divisão de Contabilidade -
IBASMA

Juliana Santos Rocha
Assessora Técnica de Controle
Interno – IBASMA

Maciley dos Santos Amorim
Membro Titular CONSAD
Presidente do IBASMA



